

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 046/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**.

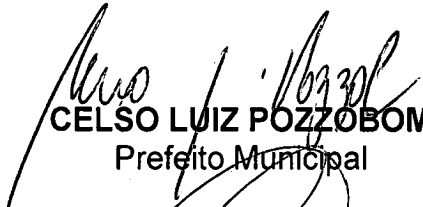
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.428.344-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 929.436.759-20, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 12197/2013, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2018 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.166
UJUARAMA, 16 / 01 / 2018
Colpormie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS